



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **LEI MUNICIPAL Nº 4.922, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

- Denomina de José Geraldo Garcia, a Rua 18 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **JOSÉ GERALDO GARCIA**, a Rua 18 do Loteamento Residencial Bosques dos Ipês, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/12/2014.  
Neiva de Barros Oliveira

**Autoria do Projeto: Ver. Dr. Fábio José Menezes Bueno**  
**(Ofício nº 651/14, da Câmara Municipal de Tatuí).**